



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 06 / 07 / 2019
Na Edição n.º: 85
Página n.º: 02

DECRETO Nº 125/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.160,00 (Duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:


0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.1.034 – Reequipar o Departamento de Urbanismo e Engenharia	
87-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários(CV-1270-2018 SEDU)	
2042 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 194.160,00
15.451.1500.1.034 – Reequipar o Departamento de Urbanismo e Engenharia	
000 – Recursos Ordinários Livres	
174 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 47.000,00
Total	R\$ 241.160,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

87-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários(CV-1270-2018 SEDU)	R\$ 194.160,00
– (Provável Excesso de Arrecadação)	
000 – Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	R\$ 47.000,00
Total	R\$ 241.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal